



*Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica*

PORTARIA N.º 766 DE 19 DE JULHO DE 2022.

**OPREFEITOMUNICIPALDESEROPÉDICA, doEstadoRioDeJaneiro,
nousesuasatribuiçõesquelhesãoconferidas, naformadoart. 74, inciso IX,
daLeiOrgânicadoMunicípiodeSeropédica.**

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELI BRITO DE ANDRADE**, matrícula n.º **0545**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2520 (dois mil, quinhentos e vinte dias)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **4593/2019**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**